ATO DO PRESIDENTE DE Nº. 100, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 32, II e XXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo 03/2024;

CONSIDERANDO a Resolução 811, de 23 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO a Lei 941, de 4 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica ENQUADRADO no cargo de Técnico Legislativo III (Nível de Vencimento NS-III), no Padrão de Vencimento "A", o servidor de carreira OLAVO PEREIRA PINHEIRO, matrícula 1.429.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2024.

Armação dos Búzios, 8 de setembro de 2025.

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente